

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 56/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2024.110215.29039 - SEI/EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 30, II, alínea "f", da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 176, II, do RILC 2024/EMSERH, cujo objeto trata da contratação, por inexigibilidade, para participação de colaboradores da EMSERH no 8.º Congresso de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições. Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ n.º 10.498.974/0002-81. Representante Legal: Rudimar Barbosa dos Reis, CPF n.º 574.460.249-68. Valor Total Contratado: 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais); Período: 25 a 27 de novembro de 2024. Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-01-07-07 - Treinamentos. Publique-se.

São Luís - MA, 11 de setembro de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros

- Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748